

第 229/2004 號行政長官批示

鑑於判給「氹仔新城市發展有限公司」租賃「濠景花園」第1期第VII座（第28座）2樓和3樓A、B、E、F座，4樓B、E、F座，5樓B、E座，6樓和8樓A、B座，7樓A、B、E座，15樓E座，第1期第VII座（第30座）2樓至5樓和7樓I、J、M、N座，6樓I、M、N座，8樓和14樓J、N座，9樓I、J座，10樓、16樓、17樓、19樓和22樓J座、23樓H座，共五十六個單位給澳門大學，執行期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與「氹仔新城市發展有限公司」訂立「濠景花園」第1期第VII座（第28座）2樓和3樓A、B、E、F座，4樓B、E、F座，5樓B、E座，6樓和8樓A、B座，7樓A、B、E座，15樓E座，第1期第VII座（第30座）2樓至5樓和7樓I、J、M、N座，6樓I、M、N座，8樓和14樓J、N座，9樓I、J座，10樓、16樓、17樓、19樓和22樓J座、23樓H座，共五十六個單位的租賃合同，金額為\$2,351,273.51（澳門幣貳佰叁拾伍萬壹仟貳佰柒拾叁元伍角壹分整），並分段支付如下：

2004 年	\$ 805,500.35
2005 年	\$ 1,545,773.16

二、二零零四年之負擔由登錄於本年度澳門大學本身預算經濟分類「02-03-04-00-02 —— 其他租金」帳目之撥款支付。

三、二零零五年的負擔將由登錄於該年度澳門大學本身預算之相應撥款支付。

四、二零零四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鏗

Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2004

Tendo sido adjudicado à «Nova Taipa Urbanizações, Limitada», o arrendamento das fracções A, B, E e F dos 2.º e 3.º andares, B, E e F do 4.º andar, B e E do 5.º andar, A e B dos 6.º e 8.º andares, A, B e E do 7.º andar, e E do 15.º andar, da fase 1 do bloco VII (bloco 28) e das fracções I, J, M e N dos 2.º ao 5.º e do 7.º andares, I, M e N do 6.º andar, J e N do 8.º e 14.º andares, I e J do 9.º andar, J dos 10.º, 16.º, 17.º, 19.º e 22.º andares, e H do 23.º andar, da fase 1 do bloco VII (bloco 30), totalizando 56 fracções do «Edifício Nova Taipa», destinadas ao uso da Universidade de Macau, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a «Nova Taipa Urbanizações, Limitada», para o arrendamento das fracções A, B, E e F dos 2.º e 3.º andares, B, E e F do 4.º andar, B e E do 5.º andar, A e B dos 6.º e 8.º andares, A, B e E do 7.º andar, e E do 15.º andar, da fase 1 do bloco VII (bloco 28) e das fracções I, J, M e N dos 2.º ao 5.º e do 7.º andares, I, M e N do 6.º andar, J e N do 8.º e 14.º andares, I e J do 9.º andar, J dos 10.º, 16.º, 17.º, 19.º e 22.º andares, e H do 23.º andar, da fase 1 do bloco VII (bloco 30), totalizando 56 fracções do «Edifício Nova Taipa», pelo montante de \$ 2 351 273,51 (dois milhões, trezentas e cinquenta e uma mil, duzentas e setenta e três patacas e cinquenta e um avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2004 \$ 805 500,35

Ano 2005 \$ 1 545 773,16

2. O encargo, referente a 2004, será suportado pela verba inscrita na rubrica 02-03-04-00-02 — «Outras rendas e alugueres» do orçamento privativo da Universidade de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba correspondente a inscrever no orçamento privativo da Universidade de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2004, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

第 230/2004 號行政長官批示

鑑於民政總署決定向南海企業有限公司續租南灣大馬路762-804號中華廣場二樓及地庫三的編號29、30及31號的三個車位

Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2004

Tendo sido renovado à Companhia de Empreendimentos Marsul Lda., o contrato de arrendamento do 2.º andar e 3 parques de estacionamento da cave 3 — n.os 29, 30 e 31, do Edifício